



Palmares/PE, 04 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, durante o exercício de 2021, não foram realizadas auditorias pelo controle interno, conforme solicita o item 14, da Resolução TCE-PE nº 153/2021.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE JANUÁRIO DA COSTA
Controlador Geral – Município dos Palmares
Portaria nº 48/2021

Documento Assinado Digitalmente por: CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA, EDUARDO HENRIQUE JANUÁRIO DA COSTA
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7057c03c-2708-4723-97ae-2095eatace04